

EDITAL

(ALTERAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA)

ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, **TORNA PÚBLICO QUE**, de acordo com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ausência em diligências da Comunidade Intermunicipal, a reunião ordinária da Câmara Municipal, marcada para o dia 6 de maio de 2025 (terça-feira), realizar-se-á no dia 8 de maio de 2025 (quinta-feira) às 14:30 horas.

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio do município na Internet em www.cm-entroncamento.pt.

Município do Entroncamento, 04 de abril de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal,